

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

# Secretaria Municipal de Saúde Superintendência da Secretaria de Saúde Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde Gerência de Assistência à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

#### Ofício nº 30/2022/SAUDE

Maringá, 14 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor

## **LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES**

Vereador

Avenida Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

MARINGÁ-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 247/2022

Senhor Vereador,

A Gerência de Assistência à Saúde em resposta ao Requerimento nº 247/2022, referente a solicitação da possibilidade de determinar a implantação de telemedicina nas unidades de saúde do município, informo que, a equipe técnica irá avaliar a viabilidade de implantação desse sistema de atendimento, acrescento que na área de Saúde Mental, as psicólogas já atuam nesse formato, de acordo com a necessidade do paciente.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Suelen Teixeira Faria**, **Gerente de Assistência à** 



**Saúde**, em 14/04/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário(a) de Saúde**, em 14/04/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida</u> <u>Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0236680** e o código CRC **588D9AFB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00012441/2022.76

SEI nº 0236680



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Chefia de Gabinete do Prefeito Chefia de Gabinete

# Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

### Ofício n.º 1303/2022 - GAPRE

Maringá, 18 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor MARIO SÉRGIO VERRI Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 247/2022 (SEI nº 0204977), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de teleconsultas e atendimentos através da telemedicina nas unidades de saúde do Município, inclusive, por ser medida prevista em legislação federal, anexamos o Ofício 30 (SEI nº 0236680) da Secretaria Municipal de Saúde.

#### Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 18/04/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida</u> Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador <a href="total">0239250</a> e o código CRC **28COCOB3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00012441/2022.76

SEI nº 0239250